

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO



Aos Sete dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Quatorze, nesta Cidade e Comarca de Curitiba/PR, presente o **Dr. ALEXANDRE GOMES GONÇALVES** - MM. Juiz de Direito da 13ª. Vara Cível de Curitiba/PR e comigo escrevente, abaixo assinado, na forma do artigo 659 do CPC, foi determinado pelo MM. Juiz de Direito as f. 169 nos autos que se lavrasse o presente **termo de penhora** sobre o seguinte bem:

1) - Casa TB-38, em alvenaria, com 01 pavimento, do "Conjunto Residencial GIRASSOIS", nesta Capital, na Rua Professor Edmeé Neal Algouver, nº 420, com 62,89m2 de área total construída exclusiva e de implantação no solo: área de uso exclusivo no terreno para uso de jardim e quintal de 61,92m2; área de uso comum e para recreação de 58,25m2, área correspondente total de 183,06m2; e a fração ideal do solo de 0,02376. Dito conjunto residencial acha-se construído sobre o lote de terreno 99-A-2-B1, subdivisão do lote 99-A-2-B que por sua vez é resultante da subdivisão do lote 99-A-2, da quadra n. 397, da Planta Fazenda Boqueirão, medindo 44,53m. de frente para a Rua Edmeé Neal Algouver, por 161,90m. de extensão no lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com os lotes 99-A-B16, etc ... e demais características constantes da Matrícula nº 54.366 da 4ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Ficando com o encargo de fiel depositário(a) o(a) próprio(a) devedor(a), o(a) qual será intimado(a), pessoalmente ou na pessoa de seu advogado, e por este ato constituído(a) depositário(a), na forma do art. 659, parágrafo 4º do CPC, comprometendo-se a não abrir mão dos bens sob sua guarda e não ser por ordem expressa do MM. Juiz, sob as forma e penalidades da lei. Nos autos sob nº **22373/0000** - de **AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL** em que é (são) exequente(s) **FORTENGE CONSTRUÇÕES LTDA** e executado(a)(s) **MARISA HELENA NOGUEIRA**. Do que, para constar, lavei o presente que, lido e achado conforme, val devidamente assinado. Eu _____, Speli de Fátima C. Gimenez Santos, Escrevente que o digital e subscrevi.

ALEXANDRE GOMES GONÇALVES
Juiz de Direito

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI	
REGISTRADO ÀS FLS. <u>60</u>	DO
LIVRO Nº <u>23</u>	SOB Nº <u>242</u>
CÓDIGO DE NORMAS 5.8.8	
CURITIBA, <u>22</u> / <u>04</u> / <u>2014</u> .	
DEPOSITÁRIO PÚBLICO	

Adriana da Silva
Empregada Juramentada